



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do Edital FAPES nº 08/2016 - Organização de Eventos Técnico-científicos ou de Inovação durante a Semana Estadual de Popularização da Ciência, homologado pelo Conselho Científico Administrativo da FAPES (CCAF), em 26ª Reunião Extraordinária

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS					
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO
1	Cleudson da Silva Oliveira	I JORNADA DA INOVAÇÃO	IFES - SAO MATEUS	Ciências Sociais Aplicadas	INDEFERIDO
2	Victor Hugo Körting de Abreu	Vitória Game Party 2016	CEET	Ciências Exatas e da Terra	INDEFERIDO

PROPOSTAS APROVADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ORÇAMENTO APROVADO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA
1	Maria de Fatima Pereira dos Santos	VIII Semana de Engenharia do Norte do Espírito Santo	UFES - SAO MATEUS	Engenharias	R\$ 4.681,00	18.10.2016	76,0
2	Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt	O Admirável Corpo Humano no Sul do Estado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	R\$ 4.700,00	25.10.2016	70,0
3	Janaina Bastos Depianti	Workshop de Ciência dos Materiais Aplicados à Joalheria	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 3.980,00	19.11.2016	65,5
4	Andreas Nascimento	I Jobshop Oil & Gas CEUNES - UFES	UFES - SAO MATEUS	Engenharias	R\$ 4.324,00	08.11.2016	65,0
5	Fabiano Rodrigues de Paula	Vanguarda Científica na Semana de Ciência e Tecnologia	CEET	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 2.292,80	20.10.2016	65,0
6	Werley Gomes Facco	1º Encontro de Pesquisa em Modelagem e Otimização de São Mateus	IFES - SAO MATEUS	Engenharias	R\$ 4.002,00	28.11.2016	64,5
7	Wanderson Muniz de Santana	1a Semana de Engenharia da Rede de Ensino Doctum/Vitória: uma visão humanista – porque para ser engenheiro, é preciso mais do que ser engenheiro	DOCTUM	Engenharias	R\$ 4.300,00	28.11.2016	62,5
8	Jamilli Ricarto Ferreira	Feira de Cursos CEET Vasco Coutinho 2016 - ES	CEET	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 3.700,00	20.10.2016	62,0

PROPOSTAS REPROVADAS						
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	MOTIVO
1	Cleudson da Silva Oliveira	I JORNADA DA INOVAÇÃO	IFES - SAO MATEUS	Ciências Sociais Aplicadas	07.11.2016	Nota inferior a 60,0.
2	Francisca Kátia Barbosa de Souza	Virtual Tour na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	CEET	Ciências Exatas e da Terra	20.10.2016	Nota inferior a 60,0.
3	Julien Chiquieri	II Workshop de Ciência e Tecnologia	UFES - SAO MATEUS	Ciências Exatas e da Terra	08.11.2016	Nota inferior a 60,0.
4	Luziane Klitzke de Oliveira	TECNOLOGIA A SERVIÇO DA ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL	CEET	Ciências Exatas e da Terra	20.10.2016	Nota inferior a 60,0.
5	Marcelo Aluisio Silva de Oliveira	Uma Luz para a Sustentabilidade	CEET	Ciências Exatas e da Terra	20.10.2016	Nota inferior a 60,0.
6	Rafael Martins Mendes	A magia da Ciência	UFES - VITORIA	Ciências Humanas	19.10.2016	Nota inferior a 60,0.
7	Schalana Oliveira dos Reis	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - Ciência alimentando o Brasil	CEET	Ciências da Vida	20.10.2016	Nota inferior a 60,0.
8	Vander José Ildefonso Silva	Semana de Ciência e Tecnologia	CEET	Ciências Sociais Aplicadas	20.10.2016	Nota inferior a 60,0.

PROPOSTA INABILITADA						
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DO EVENTO	MOTIVO
1	Victor Hugo Körting de Abreu	Vitória Game Party 2016	CEET	Ciências Exatas e da Terra	10.11.2016	Não atendimento ao item 9.3.

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Edital 08/2016 - Organização de Eventos Técnico-Científicos ou de Inovação durante a Semana Estadual de Popularização da Ciência.

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Proponente	De 14/10/2016 a 21/10/2016	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

O proponente deverá **ATUALIZAR** seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

1) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES*

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões Atualizadas:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

APÓS A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SIGFAPES:

É de responsabilidade do coordenador/proponente do projeto a entrega dos documentos exigidos abaixo na FAPES, PESSOALMENTE, no prazo previsto no cronograma.

2) **O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:**

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

2.1. TERMO DE OUTORGA:

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. Assinar e carimbar a última folha juntamente com os mencionados no Termo. (Carimbar quando o nome do Representante Legal da Instituição não aparecer no fechamento do contrato). Rubricar todas as folhas, ou seja, todos que assinam o fechamento do TO devem rubricar todas as folhas;
- G. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- H. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- I. É obrigatório que o proponente colete as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

2.2. PROJETO APROVADO:

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G. ATENÇÃO: NÃO DATAR O PROJETO.
- H. Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
- O coordenador do projeto não poderá estar afastado de suas atividades, por exemplo, em estágio pós-doutoral, para contratação do projeto, tampouco não ser residente no estado do Espírito Santo (Conforme Item 17.3. do Edital).
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br ou Tel (27) 3636-1878).
- É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

3) DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO.

No ato da entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado PESSOALMENTE na sede da FAPES, o proponente deverá **OBRIGATORIAMENTE** retirar os **FORMULÁRIOS PARA ABERTURA DE CONTA no BANESTES**, que são:

- A. Termo de Adesão – BANESTES;
- B. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão

C. Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

4) **PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES:**

- O proponente deverá comparecer a agência do BANESTES de sua escolha de posse e com cópia dos seguintes documentos (Obs.: aguardar o e-mail da SUCON com a publicação no DIOES para só então, seguir a etapa abaixo descrita):
 - A. Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
 - B. Comprovante de residência;
 - C. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - D. Formulário BANESTES Administrador do Cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - E. Termo de Adesão – BANESTES;
 - F. **Publicação no DIOES. (será encaminhada pela Subgerência de Contratos por e-mail para IMPRESSÃO E ENTREGA na agência);**
- Para abertura da conta corrente o(a) proponente deverá comparecer à agência do Banestes de sua preferência, com os documentos relacionados acima e proceder conforme orientação do BANESTES.
- Estes formulários deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES.
- Após abertura da conta corrente o proponente deverá encaminhar e-mail para contacorrente@fapes.es.gov.br informando os dados a seguir (NOME DO PROPONENTE, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGENCIA).

5) **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE:**

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do proponente.

Após realizada a abertura de contas e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.



Dúvidas na contratação – Geanderson ou Emily

sucon@fapes.es.gov.br

3636-1878/1873